



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 1º DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina, exercício
2021 – TC 007176989.20-0”

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2024.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

1º Secretário

NORIKO ONISHI SAITO

2ª Secretária